



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 2.884, DE 25 DE JANEIRO DE 2002.

Exclui as disciplinas Português Instrumental e Educação Física do Currículo Pleno do Curso de Graduação em Direito, estabelece os períodos destinados à elaboração da Monografia Jurídica e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Ensino de Graduação (Parecer N.º 0151/01), em sessão realizada no dia 20.12.2001, de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, contida na Resolução N.º 2.667, de 01.10.1999, com o que dispõe a Resolução N.º 2.792, de 12.06.2001, e com os autos do Processo N.º 021398/2001-UFGA, e

Considerando o que dispõe a Resolução N.º 2.607-CONSEP, de 16.03.99, que faculta o ensino da disciplina Educação Física no âmbito da Universidade Federal do Pará;

Considerando o que dispõe a Resolução N.º 2.732-CONSEP, de 02.03.2000, que torna facultativo o ensino da disciplina Português Instrumental no âmbito da Universidade Federal do Pará;

Considerando a Reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Direito, realizada em 14.04.2000, que decidiu à unanimidade pela exclusão das disciplinas Português Instrumental e Educação Física, para todos os alunos do Curso de Graduação em Direito da Universidade Federal do Pará;

Considerando os termos da Portaria N.º 1886, de 30.12.94, em seu Art 9º, que torna obrigatória a apresentação e defesa de Monografia Jurídica;

Considerando a Resolução N.º 2.515-CONSEP, de 17.10.1997, que fixa diretrizes para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação na Universidade Federal do Pará;

Considerando ainda a recomendação do Departamento de Direito Penal e Processual, no sentido de permutar as disciplinas Prática Jurídica Simulada II e Direito das Atividades Forense dos seus respectivos blocos, para atender exigências didáticas.

Finalmente, considerando a necessidade de unificar as Atividades Complementares e facultar aos alunos flexibilidade de tempo para cursá-las, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º A grade curricular do Curso de Graduação em Direito, contida no Anexo, que é parte integrante e inseparável desta Resolução, é aquela estabelecida pela Resolução nº 1.957, de 1.º de novembro de 1991, do CONSEP, excluídas as disciplinas Português Instrumental e Educação Física, inclusive para os alunos ingressados no ano de 2000.

Art. 2.º A Monografia Jurídica, que terá codificação própria, será distribuída em dois períodos e passa a ser ofertada no nono e décimo blocos da atual Grade Curricular, sendo sua defesa no final do décimo bloco.

Art. 3.º A disciplina Prática Jurídica Simulada II será ofertada no sétimo bloco e a disciplina Direito das Atividades Forense no sexto bloco.

Art. 4.º As Atividades Complementares, no total de 180 horas, terão codificação única e serão cursadas a qualquer tempo pelo aluno, devendo ser integralizadas ao final do curso.

Art. 5.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 25 de janeiro de 2002.

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

GRADE CURRICULAR DO CURSO DE DIREITO

(Para alunos com ano de ingresso a partir de 1997)

1º BLOCO			
CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CH
FH08002	INTROD. A METODOLOGIA DAS CIÊNCIAS SOCIAIS	4	60
FH01097	INTRODUÇÃO À FILOSOFIA	4	60
CJ01001	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO I	4	60
SE03039	ECONOMIA POLÍTICA	4	60

2º BLOCO			
CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CH
CJ01002	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO II	4	60
CJ02004	DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO	4	60
CJ02033	TEORIA GERAL DO ESTADO	4	60
CJ01015	HISTÓRIA DO DIREITO	4	60
FH02062	SOCIOLOGIA JURÍDICA I	4	60

3º BLOCO			
CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CH
CJ05003	DIREITO CIVIL I	4	60
CJ04002	DIREITO PENAL I	4	60
CJ02002	DIREITO CONSTITUCIONAL I	4	60
CJ02007	DIREITO FINANCEIRO	4	60
FH02063	SOCIOLOGIA JURÍDICA II	4	60

4º BLOCO			
CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CH
CJ05004	DIREITO CIVIL II	4	60
CJ04003	DIREITO PENAL II	4	60
CJ02003	DIREITO CONSTITUCIONAL II	4	60
CJ02009	DIREITO TRIBUTÁRIO	4	60
CJ02005	DIREITO ADMINISTRATIVO I	4	60

5º BLOCO			
CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CH
CJ05005	DIREITO CIVIL III	4	60
CJ04004	DIREITO PENAL III	4	60
CJ06001	DIREITO COMERCIAL I	4	60
CJ04001	TEORIA GERAL DO PROCESSO	4	60
CJ02006	DIREITO ADMINISTRATIVO II	4	60

RESOLUÇÃO N.º 2.884-CONSEP, DE 25.01.2002 - A N E X O

6º BLOCO			
CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CH
CJ05006	DIREITO CIVIL IV	4	60
CJ04030	DIREITO PENAL IV	4	60
CJ06002	DIREITO COMERCIAL II	4	60
CJ04031	DIREITO PROCESSUAL CIVIL I	4	60
CJ04034	DIREITO PROCESSUAL PENAL I	4	60
CJ04046	PRÁT. JURÍDICA SIMULADA I (Área Administ. e Fiscal)	2	30
CJ04049	DIREITO DAS ATIVIDADES FORENSES	2	30

7º BLOCO			
CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CH
CJ05007	DIREITO CIVIL V	4	60
CJ06009	DIREITO COMERCIAL III	4	60
CJ04032	DIREITO PROCESSUAL CIVIL II	4	60
CJ04035	DIREITO PROCESSUAL PENAL II	4	60
CJ03001	DIREITO DO TRABALHO I	4	60
CJ04047	PRÁT. JURÍDICA SIMULADA II (Área Penal)	2	30
CJ04048	PRÁT. JURÍDICA SIMULADA III (Área Civil e Comercial)	2	30

8º BLOCO			
CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CH
CJ05008	DIREITO CIVIL VI	4	60
CJ04033	DIREITO PROCESSUAL CIVIL III	4	60
CJ03002	DIREITO DO TRABALHO II	4	60
CJ05014	DIREITO AGRÁRIO	4	60
FH01100	FILOSOFIA DO DIREITO I	4	60
CJ04050	PRÁTICA JURÍDICA SIMULADA IV (Área Trabalhista)	2	30
CJ04051	PRÁTICA JURÍDICA REAL I	2	30

9º BLOCO			
CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CH
CJ05016	DIREITO CIVIL VII	4	60
CJ03018	DIREITO DO TRABALHO III	4	60
CJ06003	DIREITO FALIMENTAR	4	60
CJ02001	DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO	4	60
FH01101	FILOSOFIA DO DIREITO II	4	60
CJ04052	PRÁTICA JURÍDICA REAL II	4	60
CJ05017	MONOGRAFIA JURÍDICA I	1	15

RESOLUÇÃO N.º 2.884-CONSEP, DE 25.01.2002 - ANEXO

10 BLOCO				
CÓDIGO	DISCIPLINA		CR	CH
CJ03003	DIREITO PREVIDENCIÁRIO		4	60
CJ06008	DIREITO INDUSTRIAL		4	60
CS08008	MEDICINA LEGAL		4	60
CJ04053	PRÁTICA JURÍDICA REAL III		4	60
CJ05018	MONOGRAFIA JURÍDICA II		1	15
CJ01020	ATIVIDADES COMPLEMENTARES		12	180
ÁRE A I	CJ04043	CRIMINOLOGIA	4	60
	CJ04044	DIREITO PENITENCIÁRIO	4	60
ÁRE A II	CJ02038	DIREITO AMBIENTAL	4	60
	CJ02037	DIREITO DO CONSUMIDOR	4	60
ÁRE A III	CJ06010	DIREITO ECONÔMICO	4	60
	CJ06011	DIREITO MINERÁRIO	4	60